



PORTARIA Nº 46/2022

SÚMULA: Altera a Tabela de Valores do Cis-Comcam, incluindo procedimentos com seus valores e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381;

CONSIDERANDO, a 5ª Reunião do Conselho Curador, realizada em 21/09/2022;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Tabela de Valores do Cis-Comcam os seguintes procedimentos juntamente com seus valores:

ODONTOLOGIA				
Descrição	Valor	Sistema Ids	Especialidade	Código
RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE COM 3 OU MAIS RAÍZES	550,00	Tabela 15	Odontologia	03.07.02.009-6
EXTRAÇÃO DE TERCEIRO MOLAR INCLUSO	400,00	Tabela 15	Odontologia	90.04.01.176-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 10 de outubro de 2022.

Rafael Brito do Prado

Presidente do CISCOMCAM

Orlando Augusto Baggio Scholz

Supervisor das Redes

Leandro Roque Ávila

Coordenador do Cis-Comcam

Magda Denise dos Santos

Faturamento/Agendamento

Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências dos Cis-Comcam.